



# Organização local e gestão participativa do turismo em unidades de conservação: a difícil tarefa de integração no Parque Nacional do Catimbau (PE)

*Local organization and sustainable management of tourism in units of conservation: the effort towards integration in Catimbau National Park (PE)*

*Organización local y gestión participativa del turismo en unidades de conservación ambiental: la difícil tarea de integración en el Parque Nacional Catimbau (PE)*

**Josilene Henriques da Silva** <josileneh@yahoo.com.br >

Bacharel em Turismo. Mestranda em Extensão Rural e Desenvolvimento Local. Professora de Hospedagem e Turismo na Secretaria de Educação de Pernambuco, PE, Brasil.

**Fabiana Britto de Azevedo Maia** <fabamaia@yahoo.com.br >

Doutoranda em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora do Curso de Graduação em Turismo da Universidade Federal de Sergipe (UFS). SE, Brasil.

## CRONOLOGIA DO PROCESSO EDITORIAL

Recebimento do artigo: 15-ago-2009

Aceite: 21-set-2010

## FORMATO PARA CITAÇÃO DESTE ARTIGO

SILVA, J. H.; MAIA, F. B. A. Organização local e gestão participativa do turismo em unidades de conservação: a difícil tarefa de integração no Parque Nacional do Catimbau (PE). **Caderno Virtual de Turismo**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p.36-48, abr. 2011.

### REALIZAÇÃO



### APOIO INSTITUCIONAL



### PATROCÍNIO



**Resumo:** Ao discutir sobre os possíveis efeitos positivos gerados por meio do turismo praticado em áreas naturais protegidas, a presente pesquisa buscou averiguar de que forma a organização local, direcionada àquela atividade, poderia contribuir com o aumento de benefícios sociais, econômicos e ambientais obtidos em uma unidade de conservação. Para tanto, investigou-se a relação estabelecida entre a comunidade, o órgão gestor e a Associação de Guias de Turismo do Catimbau – AGTURC, Buíque – PE. Constatou-se que a associação não é vista por parte dos moradores como uma organização de caráter local. Além disso, a maioria dos residentes não entende a atividade turística como uma alternativa para o desenvolvimento do lugar. Evidencia-se, portanto, que a falta de incentivo à integração dos moradores dificulta a implementação do turismo sustentável e pode comprometer o objetivo de conservação da área protegida.

**Palavras-chave:** Turismo; Unidades de Conservação; Organização Local; AGTURC.

**Abstract:** Reflecting the possible benefits generated through tourism practiced in natural areas, the objective of this research was investigating the extent to which a local organization, targeted to this activity, could contribute to the increase social, economic and environmental benefits of a Protected Areas. Thus, investigating the relationship between the community, agency manager and the Catimbau's Tourist Guide Association – AGTURC, in Buíque, State of Pernambuco. It was found that this association is not perceived by residents as a local organization. Most residents do not understand the tourism as an alternative to the local development. Therefore, the lack of incentives for integration of the residents hinders the implementation of sustainable tourism and can undermine the conservation objective of the protected area.

**Keywords:** Tourism; Protected Areas; Local Organization; AGTURC.

**Resumen:** Este trabajo se interesa por los posibles efectos positivos generados por el turismo que se practica en las áreas naturales protegidas y buscó investigar como la organización local, dirigida a esa actividad, podría contribuir positivamente al aumento de beneficios sociales, económicos y ambientales en una unidad de conservación. Para ello, se investigó la relación entre la comunidad, la agencia de gestión y la Associação de Guias de Turismo do Catimbau, Buíque - PE. Lo encontrado fue que parte de los residentes no considera la asociación como una organización de carácter local. Además, la mayoría de los residentes no entienden la actividad turística como una alternativa para el desarrollo del lugar. Es evidente, pues, que la falta de incentivos para la integración de los residentes estorba la aplicación del turismo sostenible y puede comprometer el objetivo de conservación del lugar.

**Palabras clave:** Turismo; Unidades de Conservación Ambiental; Organización Local.

## Introdução

O turismo é considerado um importante componente da economia local, uma vez que tem o potencial de geração de trabalho e renda. Evidencia-se, por isso, que a atividade tenha se desenvolvido sem considerar os impactos negativos causados ao ambiente. No entanto, a partir do aumento da preocupação com a questão ambiental e a valorização do contato com a natureza, surge em todo o mundo um fluxo crescente de visitas a áreas naturais protegidas.

O ecoturismo passa, então, a designar um novo segmento que busca conciliar a visitação turística e a conservação de áreas naturais por meio da educação ambiental para turistas e moradores locais. Além disso, pressupõe trazer outros benefícios para a comunidade anfitriã, além de possibilitar seu envolvimento direto no planejamento dessa atividade.

Nesse sentido, as unidades de conservação – UCs, espaços com características naturais relevantes instituídos pelo poder público com objetivo de conservação, passam a ser vistas como alternativa para o desenvolvimento regional uma vez que também preconizam o envolvimento das comunidades do entorno em sua gestão.

Entretanto, apesar do forte potencial vislumbrado para essas UCs, poucas têm conseguido alcançar os objetivos de desenvolvimento e integração de suas comunidades. No Brasil, os problemas se referem a uma série de limitações como falta de pessoal capacitado, recursos escassos para efetivar as indenizações, infraestrutura inadequada e ausência de ações voltadas para o envolvimento da população na conservação e gestão destas áreas.

Com relação ao Parque Nacional do Catimbau – PNC, em comparação com estudos anteriores<sup>1</sup>, a análise atual demonstrou haver um fluxo crescente de visitantes. A definição do perfil desse público, que se baseia fundamentalmente em estudantes durante excursões didáticas e em pesquisadores de diversas áreas, foi dada por Maia *et al.* (2001), cuja pesquisa culminou com uma proposta de estruturação de um dos principais atrativos do lugar: o Sítio Arqueológico Alcobaça.

Na atual pesquisa, observou-se que apesar do potencial para os benefícios do ecoturismo, a população local não é envolvida no direcionamento dessa atividade realizada no parque, que ainda se desenvolve de forma desordenada, apesar da presença do Instituto Chico Mendes de Conservação da Natureza – ICMBio.

Assim, a importância na análise da integração local se baseia no fato de que geralmente os moradores dessas áreas ‘legalmente protegidas’, muitas vezes extremamente carentes, não são incluídos nos projetos turísticos desenvolvidos no interior das unidades de conservação.

Desse modo, pesquisou-se o papel da Associação dos Guias de Turismo do Catimbau – AGTURC nesse processo de inclusão dos moradores no desenvolvimento turístico da unidade; bem como se investigou que mudanças essa inclusão pode trazer para a real implementação do PNC.

Dos procedimentos metodológicos utilizados na realização desta pesquisa, consta a observação direta do desenvolvimento do turismo no referido parque, a realização de entrevistas semi-estruturadas com 10 dos 15 membros da associação, e um questionário direcionado ao gestor do parque. Foram realizadas também conversas informais com ‘líderes’ de comunidades localizadas na unidade, artesãos, comerciantes e proprietários dos sítios onde a atividade é desenvolvida.

---

<sup>1</sup> Maia *et al.* (2001), Siqueira (2006) e Silva (2007).

Os resultados apresentados foram obtidos, ainda, a partir de dados constantes em fontes secundárias por meio de revisão bibliográfica e documental, da apreciação de artigos, monografias e dissertação.

## A natureza como atrativo

O termo turismo de natureza é geralmente aplicado às atividades turísticas que utilizam os recursos naturais como atrativo, os quais devem estar em certo estado de conservação (DENG; KING; BAUER, 2002). No entanto, com o crescimento dos problemas enfrentados no dia a dia das grandes cidades, a natureza passou a ser valorizada não só como palco para o desenvolvimento das atividades turísticas, mas também como uma oportunidade de se encontrar consigo mesmo por meio do fortalecimento das relações com o ambiente.

Mendonça (2005, p. 537) acredita que o contato com a natureza pode despertar um olhar individual mais consciente na relação das pessoas com as outras e com o meio natural. Segundo a autora, essa experiência auxilia “no refinamento das relações com os ambientes em que vivem, na modificação progressiva dos hábitos cotidianos e na ampliação de suas visões de mundo”.

Dos diversos aspectos do turismo de natureza, Wearing e Neil (2001, p. 7) fazem menção à forma como esta pode ser relacionada à atividade turística:

- Atividades (experiências) que dependem da natureza;
- Atividades (experiências) que são realçadas pela natureza;
- Atividades (experiências) para as quais o cenário natural é secundário.

Com relação às motivações do visitante, Soldateli (2005, p. 528) afirma que, o mercado já oferece um significativo número de atividades com o intuito de atender aos mais distintos interesses, “da observação de fauna silvestre à prática de esportes de aventura nos mais variados destinos do planeta, tendo a grande maioria dessas atividades a natureza como espaço primordial para sua realização”.

Esse autor ainda acrescenta ter havido uma mudança no comportamento do consumidor de turismo, que está mais exigente, e “que busca cada vez mais experiências autênticas e emocionantes” (SOLDATELI, 2005, p. 528).

Entretanto a mudança positiva no modo como o turismo tem utilizado a natureza ainda é incipiente. Com respeito a esse fato, Barbieri (2000, p. 256) afirma haver um paradoxo na relação entre demanda e oferta. Segundo ela, “ironicamente, a tendência atual do marketing turístico sobre o Brasil é a valorização das belezas naturais, da biodiversidade, das paisagens [...], embora pouco se faça para assegurar a existência e preservação dessas características”.

Essa abordagem recentemente dada à natureza, particularmente aos parques nacionais, como um local atrativo para o desenvolvimento turístico tem sido importante para o fortalecimento do papel do turismo como atividade sustentável, pois permite que outros aspectos sejam considerados no planejamento desses espaços, não apenas os econômicos (LIMA, 2003).

Por outro lado, a sustentabilidade do turismo de natureza, ou especificamente do ecoturismo, só será alcançada quando o comportamento dos gestores, das comunidades e dos turistas for ecologicamente, economicamente e eticamente responsável (DENG; KING; BAUER, 2002).

## Os Parques Nacionais

Com o objetivo de regulamentar o artigo nº 225 da Constituição Federal, foi criado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, o qual estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. Nele foram estabelecidos dois grupos de áreas protegidas, baseados na intensidade do uso, a saber:

- Unidades de Proteção Integral: têm o objetivo de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais.
- Unidades de Uso Sustentável: têm como objetivo compatibilizar a conservação com o uso sustentável de parte dos seus recursos naturais.

Ainda de acordo com o SNUC, as unidades de conservação são definidas do seguinte modo:

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000).

Como uma das categorias do SNUC, os parques nacionais ou parnas são integrantes do grupo de proteção integral e têm como objetivo a conservação dos ecossistemas, a realização de pesquisas científicas, a educação ambiental e o ecoturismo.

De acordo com o Decreto 84.017 de 1979, que dispõe sobre a regulamentação dos parques nacionais, em seu artigo 1º, §1º, estes são definidos como “as áreas geográficas extensas e delimitadas, dotadas de atributos naturais excepcionais, objeto de preservação permanente, submetidas à condição de inalienabilidade e indisponibilidade no seu todo”.

Apesar de serem abertos à visitação pública, como a prática de ecoturismo sugere, os parques nacionais estão sujeitos a restrições estabelecidas nas normas orientadas pelo plano de manejo, que deve prever o planejamento ecológico no qual o zoneamento está inserido.

Assim, o artigo 7º do Decreto 84.017 (BRASIL, 1979) estabelece: “o plano de manejo indicará detalhadamente o zoneamento da área total do parque nacional que poderá, conforme o caso, conter no todo, ou em parte, as seguintes zonas características”:

- I. Zona intangível: área de natureza intacta, sendo dedicada à proteção integral dos ecossistemas, recursos genéticos e monitoramento ambiental;
- II. Zona primitiva: área com pequena ou mínima intervenção humana. Tem como objetivo a preservação do ambiente;
- III. Zona de uso extensivo: área natural com alguma alteração humana. Pode oferecer acesso e facilidades para fins educativos e recreativos;
- IV. Zona de uso intensivo: área natural ou alterada pelo homem, onde as instalações propriamente ditas devem ocorrer, podendo conter centro de visitantes, museus e outras facilidades ou serviços;
- V. Zona histórico-cultural: área com manifestações históricas e culturais ou arqueológicas, que devem ser preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público. Nela podem ocorrer pesquisas, educação e uso científico;

- VI. Zona de recuperação: área consideravelmente degradada. Trata-se de uma área provisória, que depois de recuperada será incorporada a uma das zonas permanentes;
- VII. Zona de uso especial: área necessária à administração do parque referente à infraestrutura como sede, alojamentos, refeitórios, dentre outros.

Percebe-se, portanto, que apenas as zonas definidas como de uso extensivo ou intensivo e as zonas histórico-culturais podem ser utilizadas para visitação pública nos parques. Ocorre que a maioria dos parques não possui o seu zoneamento definido e a visitação acontece de forma desordenada.

Como agravante para esta situação, as comunidades que vivem no interior ou no entorno dessas unidades normalmente só recebem proibições de uso. Nesse sentido, pensar sobre a participação desses grupos no desenvolvimento do turismo e na gestão da unidade se torna mais complexo, pois não se pode falar em envolvimento quando os moradores se sentem coagidos a deixar atividades há muito tempo desenvolvidas, a exemplo da criação de animais.

Entende-se, portanto, que deveria haver disponibilidade de informações para que essas pessoas se sintam sensibilizadas e possam se envolver no direcionamento do turismo e da UC, de modo que os benefícios socioeconômicos e ambientais, necessários para a devida manutenção da área protegida, sejam alcançados.

## Ecoturismo em Parques Nacionais e participação local

Apesar de o ecoturismo estar relacionado ao ambiente de modo geral, uma vez que sua essência diz respeito ao modo como a atividade é exercida e não propriamente onde é praticada, torna-se perceptível sua maior utilização em áreas pouco 'tocadas' pelo homem, em especial os parques nacionais. De acordo com Pires (2002, p. 139):

O ecoturismo surge e se impõe como uma "rotulação" ampla e indiscriminadamente utilizada para representar um conjunto variado e não bem definido de atividades e atitudes no campo das viagens turísticas, que se posicionam na interface turismo-ambiente, este último compreendendo especialmente ambientes naturais pouco alterados [...].

Devido às restrições de uso presentes nos parques nacionais, justamente por fazerem parte do grupo de proteção integral, uma das alternativas encontradas para que essas áreas contribuam para o desenvolvimento da região foi inserir os moradores em sua gestão. Essa parceria tem o potencial de geração de benefícios econômicos e socioambientais, tanto para essas unidades de conservação quanto para as comunidades receptoras (STRONZA; GORDILLO, 2008).

A importância de considerar a população local no manejo de um parque nacional se dá também pelo fato de esta ser diretamente afetada pela criação da área, especialmente porque precisa se deslocar de suas terras. E a situação é ainda mais grave quando as questões ligadas à indenização e à desapropriação não foram resolvidas por completo (KINKER, 2005).

Essa é a atual imagem de muitos parques brasileiros, nos quais a população não é indenizada e tem que conviver com as restrições legais. Em contrapartida não lhes são oferecidas alternativas como maneira de substituir os recursos naturais de que se utilizava ou as atividades anteriormente desenvolvidas.

A falta de engajamento da comunidade do entorno ou, como acontece na maioria dos parques, da população ainda localizada dentro de seus limites, acaba contribuindo com a devastação dos recursos existentes no lugar a exemplo da retirada de madeira, da caça, da utilização de áreas para plantio ou da criação de animais.

Faz-se necessário que essa população perceba a relevância da proteção do ambiente; e o mais importante, que se sinta responsável por ele. Para tanto, precisa receber os benefícios de sua conservação. É nesse aspecto que se baseia uma das críticas ao modelo de criação dos parques nacionais: “isso faz a comunidade ver o parque não como um patrimônio a ser protegido, mas como um inimigo, já que as pessoas ficam impossibilitadas a conviver de forma sustentável com a área” (CURY, 2005, p. 572).

Nesse sentido, chama-se a atenção para dois pontos relevantes sobre a participação popular: a consulta pública e os conselhos gestores. A primeira, conforme definição do Decreto 4.340 de 2002, em seu artigo 5º, §1º: “[...] tem a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade” (BRASIL, 2002).

De acordo com o §2º do artigo anterior “no processo de consulta pública, o órgão executor competente deve indicar, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população local residente no interior e no entorno da unidade proposta”.

Segundo Ferreira (2004, p. 34), a consulta pública pode ser assim determinada:

[...] um processo deflagrado pela indicação da necessidade de proteção de determinada área e só encerrado, após a realização de estudos, consultas, troca de informações e negociações que permitam que todos os atores direta e indiretamente envolvidos sejam inteirados sobre as causas e consequências referentes à proteção ambiental da área e possam contribuir para a avaliação da pertinência de criação da unidade e para a definição de sua categoria, localização, dimensão e limites.

Por sua vez, as características dos conselhos gestores são definidas por Ferreira (2004, p. 37) da seguinte forma:

Os conselhos gestores de unidades de conservação, independente de seu caráter consultivo ou deliberativo, segundo a lei do SNUC, devem ser entendidos como espaços legalmente instituídos para o exercício da cidadania e do controle social da gestão do patrimônio público, por meio de discussão, avaliação e proposição de ações e políticas que visem o aprimoramento da administração das unidades de conservação e sua integração regional.

Esse processo participativo, segundo o SNUC, é possível por meio da interação entre diversos agentes relacionados à unidade, dentre eles o presidente do órgão responsável por sua administração, os representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e os proprietários das terras ainda não indenizadas.

Os conselhos são, portanto, a possibilidade de integração local com a situação do parque, e devem ser capazes de incentivar a obtenção de um pensamento crítico dos envolvidos. Segundo Loureiro *et al* (2003, p. 25), “a participação é um processo de desenvolvimento da consciência crítica e de aquisição de poder”.

Ainda com relação à importância dos conselhos gestores, Ferreira (2004, p. 25) faz uma crítica e declara que “[...] não têm sido dadas as condições para que o papel, as atribuições e as decisões

do conselho possam ser transmitidos à sociedade [...], enfraquecendo-o enquanto instrumento de gestão participativa de unidades de conservação e de fomento à sua integração regional”.

Por conseguinte Kinker (2005) amplia as possibilidades para além da gestão do parque e se refere à participação como um processo que deve incluir a capacitação de pessoas e incentivo a sua mobilização.

Brandon (2002, p. 233) complementa essa ideia, no que se refere ao planejamento local, ao afirmar que “o processo participativo auxilia as pessoas a adquirir um controle mais efetivo sobre a própria vida”.

E segundo Buglass (1995 *apud* BALASTRERI, 2003, p. 37), há quatro níveis de participação local nos projetos ecoturísticos, assim definidos:

- Participação imposta – através de projetos elaborados por pessoas de fora das comunidades;
- Participação consultiva – na qual há o fomento do diálogo entre a comunidade e os agentes externos, especialmente no que se refere aos problemas econômicos;
- Participação endógena com acompanhamento – na qual a população local toma a iniciativa apoiada nos agentes externos, efetivamente no setor consultivo;
- Participação endógena – na qual a iniciativa é espontânea e a comunidade desenvolve certo grau de conscientização. Neste caso, não há participação de agentes externos.

Brandon (2002) também faz uma distinção entre formas de inclusão local na gestão de projetos ecoturísticos. Segunda a autora, pode haver duas abordagens de participação nos diferentes projetos: a participativa e a beneficiária. A primeira envolve as pessoas no planejamento desde o início e estas se tornam aptas para a gestão autônoma. Na segunda, por sua vez, os moradores podem até receber os benefícios, mas não têm o poder de decisão.

Nesse sentido, percebe-se certa unanimidade em relação ao papel da abertura dos projetos ecoturísticos, especialmente os desenvolvidos nos parnas, à participação local como um meio de aumentar a adesão às atividades de conservação, mas também como forma de desenvolver o lugar.

Horwich *et al.* (2002, p. 276), na análise de projetos turísticos voltados para a conservação em Belize, considera que “os negócios mais promissores são aqueles que foram, desde o início, estabelecidos no local [...], utilizando uma abordagem integrada que prioriza a infraestrutura adequada e o uso dos materiais locais”.

Sendo assim, acredita-se que a abertura dos parques nacionais brasileiros à gestão participativa das comunidades que ainda vivem dentro da UC ou em seu entorno é de extrema relevância para a conservação do lugar e desenvolvimento adequado de um turismo responsável.

## O Parque Nacional do Catimbau e a AGTURC

Criado por Decreto de 13 de dezembro de 2002, o Parque Nacional do Catimbau tem “[...] o objetivo de preservar os ecossistemas naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e turismo ecológico” (BRASIL, 2002). Está situado em uma área de 62.554 hectares, abrangendo parte dos municípios de Ibirimir, Tupanatinga e Buíque, no interior do estado de Pernambuco.

Partindo-se de Recife, o acesso ao parque é feito através da BR 232 até o município de Arcoverde, localizado há aproximadamente 240 km da capital. A partir de então, através da PE 270, segue-se por mais 34 km até o Distrito do Catimbau, em Buíque, porta de entrada do parque.

Por estar localizado em uma região de transição entre o agreste e o sertão, nele está presente considerável diversidade biológica, muitas vezes com espécies endêmicas, que despertam o interesse de alguns estudiosos, especialmente relacionadas à fauna local, e que constitui um grupo importante de frequentadores, cujo objetivo principal é a pesquisa científica.

O parque ainda não está estruturado, pois não houve nenhuma indenização/ desapropriação. Por isso, todo o apoio ao visitante se restringe à Associação dos Guias de Turismo do Catimbau – AGTURC, que funciona como um centro de visitantes, uma espécie de parada obrigatória na entrada do parque. Neste espaço, quase sem estrutura para esse serviço, as informações sobre a unidade são parcialmente fornecidas junto com a orientação da necessidade da contratação de um guia. Há com essa exigência uma tentativa de evitar maiores danos aos recursos naturais e históricos, em especial às pinturas rupestres presentes em alguns pontos bastante visitados, de forma a ordenar o turismo praticado no lugar.

## Resultados da pesquisa

Das informações obtidas a partir das entrevistas com os guias, das respostas dadas pelo gestor e das conversas informais, além da análise de estudos anteriores, puderam-se verificar os seguintes resultados:

Com relação à AGTURC, seus membros possuem entre 16 e 45 anos de idade e o tempo de trabalho como guia é de em média seis anos. O interesse pela condução de turistas surgiu para a maioria com o exercício irregular da própria atividade, uma vez que alguns deles eram convidados a conduzir os pesquisadores que frequentavam o local. Interesse reforçado pelo início dos primeiros cursos de capacitação em turismo ofertados no município abrangente do parque.

Metade dos guias entrevistados afirmou que não trocaria a atividade em hipótese alguma. A outra parte só a deixaria por outra mais rentável em caso de necessidade.

A maioria, 70% dos entrevistados, exerce o trabalho de guia como sua ocupação principal, mas essas pessoas também praticam outras atividades para complementar a renda, que pode chegar a um salário mínimo em períodos de maior movimento de visitantes.

Com relação ao treinamento recebido, as respostas apontam para um número vasto de assuntos abordados nas capacitações, entre eles a importância de tratar bem o turista para que ele volte em outras ocasiões. Dentre os cursos mais lembrados está o promovido pelo SEBRAE Garanhuns em parceria com a Prefeitura de Buíque e a administração do parque, 'Sua Excelência o Turismo', realizado em 2003 com duração de três meses.

Quanto à iniciativa de formar a associação, de um modo geral, as respostas apontam que já havia um trabalho individual de alguns rapazes motivados pela demanda de pesquisadores, professores e alunos de algumas universidades, e que só depois de estudarem sobre o papel das associações em um dos cursos promovidos na cidade é que se teve a ideia de formar a AGTURC, em atividade desde 2001.

Com relação aos benefícios gerados a partir da associação, estes foram definidos por 70% dos entrevistados como a parceria com o ICMBio, a possibilidade de realizar um maior número de capacitações, e o espaço cedido pela prefeitura, que é utilizado ao mesmo tempo como sede da associação e ponto de apoio ao recebimento de visitantes.

A respeito da opinião dos moradores sobre o turismo e a AGTURC, metade das respostas evidenciou que parte da comunidade não acredita na associação nem enxerga o turismo como uma al-

ternativa para o desenvolvimento local. Muitos dos moradores sequer ouviram falar sobre a criação do parque e a consulta pública, que deve preceder à criação da unidade, foi encarada apenas como ‘*uma reunião da AGTURC*’.

Pôde-se observar que a maioria dos moradores inquiridos não tem ideia do que seja um parque nacional nem sabe quais os objetivos de sua criação. E apesar da disposição de alguns guias em trabalhar conceitos como o de conservação com a comunidade, grande parte desta está mais preocupada com a necessidade de ter que sair de suas terras.

Nesse sentido, é importante frisar a ocorrência de afirmações como “*eu já ouvi falar, mas não sei direito do que se trata*”. Uma situação semelhante foi constatada por Costa (2002, p. 109), em um estudo sobre o Parque Estadual Paulo César Vinha, quando esta constatou que “a não inclusão de atores diretamente interessados, no planejamento da área, acaba por aliená-los [...]”.

Segundo o gestor do PNC, esse problema “[...] *só será solucionado com informação, e isto deve partir tanto do ICMBio, como das pessoas que se utilizam da Unidade para pesquisa, para turismo e outras atividades [...]*”. Segundo ele, a participação dos moradores é essencial. “*Sem ela nunca se terá a efetiva implementação da UC. Por isto a gestão da UC esta buscando a gestão participativa como prevê a lei*”.

Um fato que merece destaque é a opinião de alguns moradores acerca da AGTURC, que é vista como um ‘prolongamento’ do ICMBio, sendo relacionada ao órgão todas as vezes que se falava no trabalho dos guias. Isso pode explicar a visão negativa acerca da associação, pois esta ‘teoricamente’ passa a ser envolvida nas ações do referido órgão, responsabilizado pela inclusão de uma série de proibições no dia a dia dos moradores da área do parque.

Além disso, essa situação é agravada na medida em que alguns guias se dizem ‘fiscais’ da área protegida, suscitando ainda mais a presença do conflito entre os moradores e o órgão responsável pela administração da UC.

Na opinião do gestor do PNC, esses problemas já são conhecidos e precisam ser sanados. Segundo ele: “*falta apoio de alguns setores governamentais, da comunidade científica e da sociedade civil. Outro problema encontrado também é a especulação em relação às desapropriações*”.

Desse modo, as indenizações e consequentes desapropriações podem ser consideradas parte relevante do conjunto de problemas a serem enfrentados na gestão desta unidade, visto que estão na causa dos conflitos que interferem na sensibilização dos moradores e no desenvolvimento do turismo no PNC.

## Considerações finais

Buíque é um dos municípios do interior de Pernambuco de economia agrária e com diversos problemas em relação à infraestrutura, educação e saúde. Porém, com uma particularidade: parte de suas terras está incluída nos limites de um parque nacional.

Essa situação abre espaço para uma série de restrições aos moradores da área protegida, que ainda não foram indenizados. Ao mesmo tempo realça a necessidade de investimentos em outras atividades, a exemplo do turismo, como forma de acelerar a economia local, ainda baseada principalmente na agricultura de subsistência.

Entretanto, as limitações daquela atividade, quanto a seu caráter sazonal e à dependência econômica que pode causar, sugerem que outras formas de inclusão também devem ser criadas e mantidas para que se possa beneficiar um número maior de pessoas que residem na região.

Essa informação é bastante relevante e merece cuidado por parte da administração do PNC, uma vez que demonstra a necessidade da real implementação do parque por meio de plano de manejo, com o zoneamento, a estruturação dos atrativos e a adequação da estrutura de apoio, a construção do plano de uso público, bem como a inserção da população local nesse planejamento e medidas para minimizar os efeitos negativos da atividade turística praticada no ambiente natural e potencializar seus benefícios.

Além disso, ao considerar todos os agentes envolvidos e seus respectivos papéis, é importante ponderar a posição do Estado, sobretudo na figura do governo municipal, no direcionamento da economia e da atividade turística com seu potencial para o crescimento econômico e para a conservação ambiental.

Com relação à associação, aos guias e às capacitações recebidas por estes, parece que a parceria com o ICMBio e a prefeitura está sendo importante; entretanto, pôde-se observar certa dualidade concernente ao serviço de guia, uma vez que, enquanto não há regulamentação de fato, este se divide em dois grupos: os que participam das capacitações, 'guias oficiais', e os que trabalham com certa irregularidade, "*quando aparece serviço*" e que não participaram de nenhum tipo de treinamento.

Pelo que foi percebido e como foi dito muitas vezes pelos guias entrevistados, a inclusão nesses treinamentos se trata de uma opção, de forma que "*todos podem participar dos cursos*". A questão é que a simples oferta de capacitação para guias, embora positiva, não abre espaço, por si só, para o envolvimento local. Além disso, a maioria dos moradores continua alheia aos seus direitos e deveres quanto à gestão da unidade, e ainda não é estimulada a participar das decisões tomadas.

Contudo, faz-se importante mencionar que o conselho gestor está na fase inicial de sua criação e para o atual administrador da unidade, "*quando do funcionamento do Conselho a opinião destas comunidades estarão em maior evidência e serão parte integrante da gestão da UC*".

Até que isso ocorra, a falta de ordenamento do parque resulta em problemas diversos a exemplo da utilização dos sítios arqueológicos como pasto e área de repouso para caprinos e bovinos com acúmulo de fezes e urina, do vandalismo e da retirada de material arqueológico, além do desmatamento da cobertura vegetal típica.

A situação no local se mostra como uma etapa de transição a ser superada. De um lado estão os guias que se beneficiam diretamente do turismo e podem enxergar os aspectos positivos da atividade e da criação do parque; e do outro, os demais moradores que em sua grande maioria não são beneficiados.

As informações ainda estão confusas para as pessoas da região, inclusive para os que trabalham diretamente com a atividade turística e que estão em constante contato com a administração do parque, de modo que 'ICMBio', 'AGTURC', 'parque nacional' e 'turismo' formam um só aspecto do problema para esses moradores.

Apesar de não ser contra o turismo em si, com um tímido interesse de empreendedores locais, a maioria da população não o percebe como uma alternativa para o desenvolvimento do lugar, fato que deixa comprometido o objetivo de conservação da UC; e a explicação para isso parece estar relacionada à pouca atenção que estes moradores receberam ao longo da implantação do Parque Nacional do Catimbau.

Portanto, constatou-se que a AGTURC, apesar do seu potencial como espaço de negociação entre moradores e administração do parque, alcançou poucos resultados. Desse modo, ainda não se pode falar em termos de 'organização local', tampouco de gestão sustentável do turismo, visto que

não há integração entre a associação e os demais moradores, que não recebem os benefícios gerados por essa atividade.

Entretanto, parece haver uma nova postura do órgão gestor em relação ao relacionamento com a comunidade no sentido de envolvê-la na gestão do parque. A forma como a implantação do conselho gestor tem sido feita pode ser um exemplo disso. Não se pode precisar, no entanto, como essas mudanças estão sendo percebidas pelos moradores.

Assim, deve haver um trabalho de análise contínua, pois há muito para se pesquisar, especialmente no que tange às ações de educação ambiental para a comunidade, à avaliação do modo como vem ocorrendo a relação da população com os visitantes e com o órgão administrativo da UC, ou ainda no que se refere à definição de projetos para inserir esses moradores no desenvolvimento do turismo. Todos esses pontos podem servir de base para futuras pesquisas relacionadas à atividade turística no interior ou entorno do parque em questão.

## Referências bibliográficas

BALASTRERI, Adyr. Ecoturismo: limites do eco e da ética. In: BALASTRERI, Adyr (Org). **Ecoturismo no Brasil: possibilidades e limites**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 29 – 45.

BARBIERI, Marília Gonçalves. Programas de uso público em unidades de conservação: uma visão sobre o Parque Estadual de Campos do Jordão. In: JACOBI, Pedro Roberto (Org.). **Ciência ambiental: os desafios da interdisciplinaridade**. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2000. p. 249 – 268.

BRANDON, Katrina. Etapas básicas para incentivar a participação local em projetos de turismo voltado para a natureza. In: LINDBERG, Kreg. HAWKINS, Donald E. (Org.). **Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão**. 4 ed. São Paulo: SENAC, 2002. p. 223 – 252.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em 27/02/2009.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm)>. Acesso em 28 ago. 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente – MMA. Decreto 4.340 de 22 de agosto de 2002. **Regulamentação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4340.htm)>. Acesso em 27 fev. 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente – MMA. Decreto 84.017 de 21 de setembro de 1979. **Regulamentação dos parques nacionais**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/D84017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D84017.htm)>. Acesso em 10 jan. 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente – MMA. Decreto de 13 de dezembro de 2002. **Criação do Parque Nacional do Catimbau**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/dnn/2002/Dnn9771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/2002/Dnn9771.htm)>. Acesso em 06 dez. 2009.

COSTA, Patrícia Cortês. **Unidades de conservação: matéria-prima do ecoturismo**. São Paulo: Aleph, 2002.

CURY, Mauro José Ferreira. Lazer em parques nacionais. In: TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi (ed). **Análises regionais e globais do turismo brasileiro**. São Paulo: ROCA, 2005. p. 567 – 576.

DENG, Jinyang; KING, Brian; BAUER, Thomas. Evaluating Natural Attractions for Tourism. In: **Annals of Tourism Research**, vol. 29, nº 2, pp. 422-438, 2002.

FERREIRA, Iara Vasco. **Áreas protegidas do Brasil: gestão participativa do SNUC**. Brasília: BRASIL: Ministério do Meio Ambiente – MM: IBAMA: WWF: Funbio: Instituto Internacional de Educação do Brasil: The Nature Conservancy, 2004.

HORWICH, Robert H. *et al.* O ecoturismo e o desenvolvimento da comunidade: a experiência de Belize. In: LINDBERG, Kreg. HAWKINS, Donald E. (Org.). **Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão**. 4 ed. São Paulo: SENAC, 2002. p. 253 – 281.

KINKER, Sônia. **Ecoturismo e conservação da natureza em parques nacionais**. 2 ed. Campinas, Papirus, 2005.

LIMA, Maria Lúcia Costa. (Eco)turismo em unidades de conservação. In: BALASTRERI, Adyr. **Ecoturismo no Brasil: possibilidades e limites**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 71 – 87.

LOUREIRO, Frederico. AZAZIEL, Marcus. FRANCA, Nahyda. **Educação ambiental e gestão participativa em unidades de conservação**. Rio de Janeiro: IBASE: IBAMA, 2003.

MAIA, Fabiana Britto de Azevedo. SIQUEIRA, Gislane Rocha. ARAÚJO, Paulo Roberto Gouveia. **Estruturação dos atrativos turísticos de Buíque – PE: uma proposta de desenvolvimento sustentável do turismo para o Vale do Catimbau**. Monografia. UFPE. Curso de Turismo. Recife: 2001.

MENDONÇA, Rita. Experimentando a sustentabilidade do turismo de natureza. In: TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi (Org.). **Análises regionais e globais do turismo brasileiro**. São Paulo: ROCA, 2005. p. 537 – 545.

PIRES, Paulo dos Santos. **Dimensões do Ecoturismo**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2002.

SILVA, Josilene Henriques. **Ecoturismo e desenvolvimento local: um estudo sobre a comunidade de Buíque e o Parque Nacional do Catimbau – PE**. Monografia. UFPE. Curso de Turismo. Recife, 2007.

SIQUEIRA, Gislane da Rocha de. **Avaliação da implementação do Parque Nacional do Catimbau – PE: uma análise do desenvolvimento sustentável na perspectiva do ecoturismo e da comunidade local**. Dissertação. Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Recife, 2006.

SOLDATELI, Márcio. Impactos ambientais negativos no contexto do turismo de natureza. In: TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi (ed). **Análises regionais e globais do turismo brasileiro**. São Paulo: ROCA, 2005. p. 517 – 535.

STRONZA, Amanda; GORDILLO, Javier. Community Views of Ecotourism. In: **Annals of Tourism Research**, vol. 35, nº 2, pp. 448-468, 2008.

WEARING, Stephen; NEIL, John. **Ecoturismo: impactos, potencialidades e possibilidades**. São Paulo: Manoel, 2001.